

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 44-2024 – Processo 124-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa CAMINHOS DO CAMPO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ 46.568.026/0001-31, para aquisição de 35 KG de mel e 338 dz de milho, pelo valor total de R\$ 7.274,00 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 144-2024.

Ibirubá - RS, 25 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito